



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500 | E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 007/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar abertura de processo de contratação de empresa para a realização e ampliação do prédio Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

Art. 2º - Designar os servidores ELIANA HELLEN CARDOSO COELHO, como integrante administrativo, LUCILENE DO SOCORRO ALVES NORONHA DUARTE e TALES ANTÔNIO MAGALHÃES SILVA, como integrantes requisitantes, e NEY FIGUEIREDO SABATHÉ, como integrante da área técnico, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelo responsável pela fase externa da compra.

Art. 4º - Caberá ainda à Equipe de Planejamento da Contratação, observando as orientações da Secretaria de Governo Digital, disponíveis no sítio eletrônico (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, juntando as seguintes peças:

- a) Estimativa do preço, conforme IN SEGES nº 65/2021;
- b) Estudo Técnico Preliminar da contratação;
- c) Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- d) Termo de Referência;
- e) Demais peças requisitadas pela Assessoria Jurídica do CRF/PA.

Art. 5º - Os (as) servidores (as) que atuarem na fase interna da contratação, não atuarão na fase externa, ressalvado o disposto no art. 3º, quando solicitado pelo (a) responsável pela fase externa da compra.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2026.

Dra. Jorgete Carneiro Chaves
Vice-presidente do CRF/PA

Sede: Av. José Bonifácio, 295 • Fátima • CEP 66090-383 • Belém/PA.
Seccional Oeste: Avenida Álvaro Adolfo, nº 233 • Prainha • CEP 68.005-150 • Santarém/PA
Seccional Sudeste: FL CSI. 31, QD.07, LT.10 • Nova Marabá • CEP 68507-590 • Marabá/PA
Seccional Sul: Rua Ildonete Guimarães, 33, Quadra 68, Lote 19 • Jardim Umuarama • CEP 68552-185 • Redenção/PA
Seccional Nordeste: Av. Barão do Rio Branco, 1275, sala 102 • Ed. Diamond Center • Saudade I • CEP 68742-015 • Castanhal/PA